

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00122

Publicação Diária - Data: 27/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00448, de 26 de julho de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **AGOSTO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.1 77	THEREZA CRISTINA NOGUEIRA COELHO	2ª parcela	15 a 31/08/2022 (17 dias)	2021/2022	-
10.8 22	ANA CAROLINA VINHAL REIS	1ª par cela	01 a 12/08/2022 (12 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00449, de 26 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00325, de 30/06/2022, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **1ª parcela** de férias, do período aquisitivo **2022/2023**, de **CRISTINA PERES BERNARDINO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula **10.308**, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, para o período de **09 a 26/01/2023 (18 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3495923-3098 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495923-3098>



JFESBIE202200122A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00450, de 27 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELEUSA FRANÇA MARTINELLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10326, lotada na CEALP, de **26 a 29/07/2022** (4 dias);
- **ROSILENE DE SOUZA SILVA**, outros órgãos, matrícula 15077, lotada na 4ª Vara Federal Cível, de **25/07 a 08/08/2022** (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00451, de 27 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **HELOÍSA RODRIGUES LINO DE CARVALHO**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.566, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **22/08 a 06/09/2022** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3495923-3098 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495923-3098>



JFESBIE202200122A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2022/00122 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3495923-3098 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3495923-3098>



JFESBIE202200122A